



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 053/2018-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, o Art. 7º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Aprazar a partida Final do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão para o dia 06.11.18 (terça – feira) às 15 horas na Arena das Dunas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Outubro de 2018.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
CPF: 102.700.874-00